



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 36/2023**

**Chamada Pública para propostas de atividades a compor a programação do Evento Planeta IFMG 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público o **Edital Chamada Pública para propostas de atividades a compor a programação do Evento Planeta IFMG 2023**; CONSIDERANDO a Portaria N° 1071 de 05 de Outubro de 2022, que regulamenta a Bolsa PIBEX e PIBEX-Jr; CONSIDERANDO a Instrução Normativa PRPPG/IFMG n° 01 de 12 de Março de 2021 que regulamenta, no inciso III do seu Art. 5º, a aplicação de recursos da Pesquisa em eventos científicos; CONSIDERANDO a Portaria N° 502 de 05 de maio de 2023, que regulamenta o Apoio para Eventos; CONSIDERANDO a Portaria N° 531 de 12 de maio de 2023, conforme segue:

**1. DO EVENTO**

1.1. Essa Chamada Pública é organizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPPG/IFMG) com apoio da Comissão Científica de Organização do Planeta IFMG 2023, nomeada pela Portaria n° 496 de 04 de maio de 2023.

1.2. O Planeta IFMG é um evento de natureza acadêmica destinado a dar amplo conhecimento a comunidade interna e externa do IFMG sobre as diversas ações de Ensino, Pesquisa e Extensão realizadas por servidores e estudantes do Instituto.

1.3 Sob a marca Planeta IFMG reúnem-se diversos sub-eventos, com comissão organizadora própria, sempre destinados a divulgar ações internas alinhadas com a missão institucional de ofertar ensino, pesquisa e extensão de qualidade e em parceria com a sociedade.

1.4. Para atender as finalidades do Evento, os proponentes de atividades devem promover a reflexão sobre temas emergentes na sociedade brasileira, procurando mostrar a contribuição do IFMG nos seguintes eixos de atuação:

1.4.1. Popularização da ciência e do conhecimento e combate ao anti-cientificismo.

1.4.2. Promoção de uma sociedade sem qualquer tipo de preconceito e violência.

1.4.3. Criação de espaços de inclusão e defesa da dignidade de minorias, respeitando a pluralidade dos sujeitos e a diversidade cultural.

1.4.4. Ampliação da participação das mulheres na ciência, na política, no mundo do trabalho e demais espaços de exercício da cidadania.

1.4.5. Formação de profissionais com as competências técnicas e comportamentais para atuar em uma sociedade em constante transformação.

1.4.6. Promoção da inovação tecnológica, da educação empreendedora, do desenvolvimento regional e da

integração competitiva dos territórios

1.4.7. Conscientização da comunidade acadêmica sobre a necessidade de estabelecer relações sustentáveis na economia e com a natureza.

1.4.8. Reflexão sobre eventos atuais (desastres e crimes ambientais, conflitos armados, populações refugiadas e deslocadas, etc.) na perspectiva da proteção dos direitos humanos e promoção da paz.

## **2. DOS ECOSISTEMAS**

2.1. O evento se organiza em linhas temáticas, denominadas de Ecossistemas, que organizam diferentes dimensões da ação finalística do Instituto.

2.2. Os Ecossistemas do Planeta IFMG 2023 são:

2.2.1. PESQUISA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, que compreende:

- a. Resultados dos programas e projetos de pesquisa desenvolvidos por servidores e estudantes do IFMG em todos os níveis de ensino.
- b. Apresentação e discussão de temas de interesse relacionados à produção e divulgação do conhecimento científico.
- c. Desenvolvimento da Pós-Graduação no IFMG.

2.1.2. EXTENSÃO E COMUNICAÇÃO, que compreende:

- a. Resultados dos programas e projetos de Extensão desenvolvidos por servidores e estudantes do IFMG em todos os níveis de ensino.
- b. Relatos de experiências da interação dialógica entre o IFMG e a comunidade externa.
- c. Participação dos *campi* do IFMG nas comunidades locais e fortalecimento da marca institucional.

2.1.3. ENSINO E APRENDIZAGEM, que compreende:

- a. Resultados dos programas e projetos de Ensino desenvolvidos por servidores e estudantes do IFMG em todos os níveis de ensino.
- b. Debate sobre a organização do espaço escolar, organização didática e currículo.
- c. Discussão sobre metodologias de ensino-aprendizagem e formação docente.

2.1.4. INTERNACIONALIZAÇÃO, que compreende:

- a. Divulgação de ações institucionais para promoção da internacionalização do IFMG.
- b. Relatos das experiências de mobilidade de servidores e estudantes.
- c. Promoção da internacionalização da produção acadêmica e do currículo.
- d. Prospecção de parcerias para internacionalização do Instituto.

2.1.5. INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, que compreende:

- a. Estímulo ao empreendedorismo e a inovação tecnológica por meio de debates, apresentação de casos de sucesso e ações de treinamento.
- b. Promover ações de competição e/ou colaboração entre os participantes para o desenvolvimento de tecnologias em maratonas, bootcamps, hackathons, etc.
- c. Aproximação com organizações públicas ou privadas que podem ser beneficiárias de produtos e processos desenvolvidos no IFMG.

2.1.6. CULTURA, ESPORTE E LAZER, que compreende:

- a. Disseminação da produção cultural da comunidade interna e externa do IFMG.
- b. Divulgação de conhecimento a respeito das práticas de esporte e lazer no ambiente escolar e nas

interações entre escola e comunidade.

c. Ações interativas em ambiente virtual para promoção de *e-sports*, práticas corporais e sessões culturais.

2.7.7. SOCIEDADE E INCLUSÃO, que compreende:

a. Divulgação das ações de mobilização social dos coletivos do IFMG constituídos para fomentar ações de inclusão social.

b. Discussão sobre o papel da educação no combate a todas as formas de preconceito e violência.

c. Promoção de debate acerca de temas emergentes na sociedade: anticientificismo, promoção da paz, pluralidade cultural, sustentabilidade ambiental, relações de gênero, entre outras.

### **3. DO OBJETIVO DA CHAMADA**

3.1. Essa chamada pública tem como objetivo selecionar iniciativas de servidores do IFMG para integrar a programação do evento em algum dos Ecossistemas listados, entre os seguintes tipos de ações:

A. Palestras

B. Mesas redondas

C. Treinamentos

D. Oficinas

E. Maratonas (Concursos, Hackathon, Bootcamp)

F. Campeonatos

G. Mostras, feiras e exposições

H. Performances artísticas (musicais, teatrais, dança, recitais, etc.)

3.2. Os proponentes devem ser servidores do IFMG do quadro permanente ou temporário.

3.3 A coordenação de servidores não exclui a possibilidade de estudantes e/ou comunidade externa executarem a ação, desde que acompanhada pelo servidor proponente, que será a ligação de comunicação com a Comissão Científica do Evento.

3.4. As propostas devem prever a realização preferencialmente em modo virtual e estarem em conformidade com o Ecossistema a que se filiarem.

3.4.1. Ficará a cargo do proponente da atividade a organização da infra-estrutura e logística necessária para que ocorra a atividade presencial. A comissão científica não se responsabilizará pela viabilidade de atividades presenciais.

3.4.2. Considerando a natureza multicampi do evento, as atividades presenciais deverão ser transmitidas ao vivo pelo canal IFMG Play, ficando a cargo do proponente e do campus a montagem da infraestrutura para que a transmissão aconteça.

3.5. Os organizadores devem compor, de forma independente da Comissão Científica, a comissão organizadora do evento proposto.

3.5.1. Recomenda-se que a constituição dessa organização ocorra por meio de Portaria de Nomeação, emitida pelo dirigente máximo da unidade do proponente.

3.6. O evento deverá indicar data de realização dentro do calendário proposto, mas poderá sofrer alterações, em comum acordo entre a Comissão Científica e os organizadores.

3.8. O servidor proponente se compromete a atender os prazos estabelecidos pela Comissão Científica para o envio de informações adicionais a serem cadastradas na Plataforma Even3.

3.8.1. O descumprimento dos prazos pode implicar na impossibilidade de divulgar a atividade em tempo hábil, resultando em sua retirada da Programação.

3.7. Cada proponente selecionado receberá fomento para seleção de um bolsista PIBEX ou até dois PIBEX-Jr para atuar junto a(s) equipe(s) organizadora(s) do(s) evento(s) pelo período de 1 (um) mês.

3.7.1. Caso um mesmo proponente tenha sido selecionado em diversas atividades, caberá à Comissão Científica avaliar a possibilidade de conceder outras bolsas, mediante solicitação do proponente, devidamente justificada.

3.7.2. Visando a economicidade do recurso público, a comissão científica poderá solicitar a participação do bolsista em múltiplas atividades, desde que haja disponibilidade do estudante e a concordância do proponente que o selecionou.

#### **4. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA PIBEX OU PIBEX-JR**

4.1. A seleção do bolsista será de responsabilidade do servidor proponente, devendo ser selecionado um estudante matriculado no IFMG com dedicação de 20 horas semanais ao Evento, para bolsistas PIBEX e 10 horas semanais, para bolsistas PIBEX-Jr.

4.1.1. A seleção deverá ocorrer por meio de processo simplificado, com critérios definidos pelo servidor proponente, garantidos os princípios da impessoalidade e transparência.

4.1.2. É vedada a seleção de estudantes com laços consanguíneos com o servidor proponente.

4.2. Os valores a serem pagos uma única vez aos bolsistas são:

a. R\$ 700,00 para cada bolsista PIBEX.

b. R\$ 280,00 para cada bolsista PIBEX-Jr.

4.3. A bolsa será implementada mediante envio dos dados bancários e do Plano de Trabalho do bolsista para por meio a ser informado diretamente aos proponentes após a divulgação do Resultado desta Chamada Pública.

4.3.1. O plano de trabalho deve compreender as ações pré-evento, evento e pós-evento e pode contemplar:

a. Sessões de treinamento e estudo de material de apoio;

b. Ações diversas de organização do evento, apoio em plataformas tecnológicas, interação com convidados e público alvo por meio de contatos diretos ou criação e disseminação de peças de divulgação;

c. Outras atividades pertinentes a organização do evento e adequadas ao perfil do bolsista.

4.4. A bolsa será paga em uma única parcela, no mês subsequente ao envio dos Relatórios de Atividade dos bolsistas.

4.5. O correto envio dos dados pessoais e a elaboração do Plano de Atividade e do Relatório de atividades são de responsabilidade do servidor proponente.

#### **5. DAS TECNOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS**

5.1. O evento será realizado com a utilização das seguintes tecnologias:

<b>Tecnologia</b>	<b>Finalidade</b>
Even3	Registro das atividades e dos participantes, geração de certificados, salas de apresentação de palestras e mesas redondas, central de links para outras atividades.
Stream Yard	Organização de salas para atividades com transmissão ao vivo.

Youtube	Transmissão ao vivo para participantes a partir da conta do IFMG Play.
Microsoft Teams	Palestras, Mesas Redondas, Cursos, Oficinas, Treinamentos e outras atividades com interação síncrona do público.
OCS	Plataforma para submissão de trabalhos completos e resumos

5.2. Fica vedado o uso de outras tecnologias de caráter similar, escolhidas por conveniência dos organizadores.

5.3. Caso a ação exija o uso de outra tecnologia elas podem ser indicadas pelos organizadores e serão avaliadas pela Comissão Científica.

5.4. As atividades planejadas nas plataformas Stream Yard e Youtube devem ser realizadas de forma alinhada com a equipe de apoio da Comissão Científica, que fará a liberação dos acessos e os links para transmissão ao vivo no canal IFMG Play.

5.4.1. Alternativamente, os proponentes de atividades podem indicar a transmissão por meio de outro canal do Youtube.

5.5. As atividades propostas para acontecer na plataforma Microsoft Teams ou outras tecnologias são de responsabilidade dos proponentes, que vão apenas comunicar à Comissão Científica os links e outras informações necessárias para cadastro no Even3.

## 6. EVENTOS PERMANENTES

6.1. O II Planeta IFMG conta com eventos de caráter permanente, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

6.2. Recomenda-se aos proponentes de atividades que avaliem cuidadosamente o Anexo I para evitar o envio de propostas sobrepostas.

## 7. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser enviadas por meio do preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/p2EhCbjB6gK8ekPx5> até o dia 30/06/2023.

7.2. O formulário deve ser respondido a partir da conta de email institucional (@ifmg.edu.br) do servidor proponente.

7.3. As informações solicitadas no formulário são:

- A. Nome completo do servidor proponente
- B. Link do currículo Lattes do servidor proponente
- C. Campus do servidor proponente
- D. Título do Evento
- E. Evento de atividade única ou múltiplas atividades
- E. Resumo do Evento
- F. Ecossistema do Evento
- G. Atividades previstas para ocorrer no Evento
- H. Participantes confirmados no Evento

- I. Fotos dos participantes confirmados
- J. Duração do Evento
- L. Data(s) e Horário(s) de realização do Evento
- M. Público Alvo do Evento
- N. Tecnologias para realização do Evento
- O. Termo de Consentimento
- P. Logomarca do Evento (quando houver)

## **8. DOS EVENTOS COM DUAS OU MAIS ATIVIDADES**

8.1. Os proponentes podem se organizar para propor um Evento com duas ou mais Atividades na Programação do Planeta IFMG 2023.

8.2. Nestes casos cada atividade deve ser cadastrada isoladamente neste Edital, sendo identificadas pelo Título do Evento na seguinte estrutura: TÍTULO DO EVENTO: TÍTULO DA ATIVIDADE.

8.2.1. Exemplo: “Seminário de Iniciação Científica (SIC): Palestra de Abertura”.

8.3. Além da identificação pelo título, o proponente deve informar que aquele cadastro faz parte de um evento com múltiplas atividades no campo devido no Formulário de Inscrição.

8.4. Para os casos de eventos com múltiplas atividades, recomenda-se que os proponentes possam elaborar uma logomarca do evento, que será divulgada pela Comissão Científica.

8.4.1. A Comissão Científica reserva-se ao direito de indicar alterações na logomarca para adequações a identidade visual e a proposta do evento.

## **9. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

9.1. As propostas serão selecionadas pela Comissão Científica, que irá avaliar cada evento com base nos seguintes critérios:

Critério	Nota Máxima
Aderência ao Ecossistema proposto	30
Não é sobreposta a propostas permanentes do Item 6	45
Viabilidade de execução da proposta	25

9.2. As propostas que obtiverem nota superior a 60 pontos ficam habilitadas para integrar a programação do evento.

9.3. A habilitação para integrar a Programação não confere direito automático dos proponentes, cabendo avaliação da Comissão Científica sobre o perfil da proposta, a sobreposição de propostas e a organização da programação, considerando turnos com atividades múltiplas e turnos com atividades centrais.

9.4. A Comissão Científica reserva-se ao direito de propor a fusão entre propostas enviadas por servidores cujas características sejam muito similares.

9.5. Caso não seja possível acomodar todas as propostas habilitadas na Programação do evento, caberá a Comissão Científica indicar as propostas selecionadas para compor a Programação, utilizando os seguintes critérios:

- a. Maior nota.
- b. Diversidade temática e aderência aos ecossistemas.
- c. Proposição de datas e horários compatíveis com a organização.

## 10. DO CALENDÁRIO

Atividade	Data
Abertura da Chamada Pública	15/05/2023
Data limite para recepção das propostas	30/06/2023
Divulgação da Programação e abertura das inscrições	a partir de 07/07/2023
Realização do Evento	22, 23 e 24/08/2023

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As dúvidas sobre essa chamada pública devem ser enviadas para o email [planeta@ifmg.edu.br](mailto:planeta@ifmg.edu.br).

11.2 Essa Chamada Pública poderá, a qualquer tempo, ser cancelada, no todo ou em parte, por decisão dos seus organizadores.

11.3. A Comissão Científica do Planeta IFMG reserva-se ao direito de deliberar sobre quaisquer ocorrências que possam afetar a programação do Planeta IFMG 2023.

11.4. A Comissão Organizadora, a qualquer tempo, pode desqualificar propostas cujos organizadores não repassem informações ou em que se verifique que a organização oferece risco ao bom andamento do Planeta IFMG 2023 e ao compromisso com os inscritos.

### Anexo I

#### Eventos Permanentes do Planeta IFMG 2023

Ecossistema	Nome do Evento	Descrição	Organizador
Pesquisa e Divulgação Científica	XI Seminário de Iniciação Científica (SIC)	Evento destinado a apresentação dos projetos de pesquisas desenvolvidos por pesquisadores e estudantes do IFMG e fomentados com recursos internos e externos.	CPE/PRPPG
Pesquisa e Divulgação Científica	Seminário de Estudantes de Pós-Graduação	Evento que reúne os coordenadores de cursos de pós-graduação do IFMG, para trocas de experiências	DPG/PRPPG
Inovação e Empreendedorismo	Encontro dos Ambientes de Inovação	Nesse encontro, membros dos Ambientes de Inovação do IFMG realizarão seu encontro anual, com mesas redondas, palestras e atividades relacionadas aos Ambientes.	NIT/PRPPG
Inovação e Empreendedorismo	Encontro das Empresas Juniores	Nesse encontro as EJ's do IFMG realizarão seu encontro anual, além disso teremos mesmas redondas, palestras e atividades relacionadas às EJ's	NIT/PRPPG

<b>Ecossistema</b>	<b>Nome do Evento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Organizador</b>
Pesquisa e Divulgação Científica	XI Seminário de Iniciação Científica (SIC)	Evento destinado a apresentação dos projetos de pesquisas desenvolvidos por pesquisadores e estudantes do IFMG e fomentados com recursos internos e externos.	CPE/PRPPG
Internacionalização	Internacionalização em foco	Duas mesas redondas que tratarão de temas atuais no contexto da internacionalização, discutindo oportunidades e ações implementadas no IFMG. Mesa 1: "Relatos de experiências de mobilidade acadêmica de estudantes e professores do IFMG" Mesa 2: "A importância das línguas estrangeiras na internacionalização de uma instituição de ensino superior".	DRI/PRPPG
Extensão e Comunicação	V Seminário Saberes da Extensão	O Seminário "Saberes da Extensão" propõe apresentar para a comunidade as experiências extensionista desenvolvidas pelos servidores e estudantes do IFMG. Trata-se de ambiente rico em troca de experiências que envolvam o princípio indissociável entre o ensino e a pesquisa mediado pelo processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que a instituição promove na interação transformadora com o seu entorno.	PROEX
Ensino e Aprendizagem	IV Mostra dos Projetos de Ensino	Evento destinado a apresentação de relatos de experiência dos Projetos de Ensino.	PROEN
Ensino e Aprendizagem	Encontro dos Napnees	Evento reúne coordenadores dos Napnees, para trocas de experiências	PROEN
Ensino e Aprendizagem	Encontro da Rede de Bibliotecas	Evento reúne coordenadores das Bibliotecas, para trocas de experiências.	PROEN
Ensino e Aprendizagem	Encontro do Registro Acadêmico	Evento reúne coordenadores dos registros acadêmicos, para trocas de experiências.	PROEN
Ensino e Aprendizagem	Diversidade e Gênero	O evento traz as temáticas relacionadas a gênero e diversidade no contexto do ambiente escolar e no processo de formação humana e profissional.	PROEN
Ensino e Aprendizagem	Cultura da Paz	A discussão sobre as formas de inserção da cultura da paz no processo de formação nunca se fez tão necessário. O evento traz a discussão sobre o tema e seus impactos na construção de uma sociedade mais justa e harmoniosa.	PROEN
Ensino e Aprendizagem	Ensino de Engenharias	O evento apresenta uma discussão sobre os desafios e possibilidades na construção e atualização dos currículos de formação de Engenheiros e Engenheiras.	PROEN

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 18/05/2023, às 11:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1551415** e o código CRC **FAB5E48F**.

---

23208.001533/2023-82

1551415v1